

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 019.533/2023-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito e Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

| Responsável | Data do trânsito em julgado | Acórdão |
|---|------------------------------------|---|
| Amauri Ribeiro (006.701.408-99) | 27/05/2023 | Ac. 26/2023 – 1ª C, Sessão de 24/01/2023 (condenatório) |

A partir do processo originador 020.266/2022-0 foi constituído o processo de Cbex 019.533/2023-3 – Débito/PGU.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- **Amauri Ribeiro** - 006.701.408-99.

- O responsável não **consta** como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- O responsável não constituiu advogado e não interpôs recurso;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou recolhimentos** relativos ao débito e à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro

Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 20 de junho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0